



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NURBM0M1OUFERDEYNJREMU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 2 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 58/2023 de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINSTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

#### 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**

Prefeito Municipal  
CPF: 657.434.155-87